

# Câmara Municipal de Novo Horizonte

Rua José Fabro, s/n — Tel. (0497) 44-1067

89998-000

NOVO HORIZONTE

SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/93

CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES, CARGO E FIXA VENCIMENTOS.

SESTÍLIO TÉCHIO, Presidente da Câmara de Vereadores de Novo Horizonte-SC;

FAÇO SABER a todos os Municípios que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica criado, na estrutura da organização administrativa da Câmara de Vereadores, o Cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo Único: O Cargo referido no "caput" será comissionado, com nomeação e demissão "ad nutum", atribuindo-se ao seu ocupante as seguintes competências:

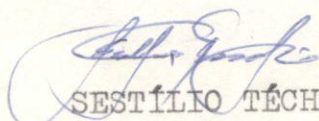
- a)- organizar e proceder os atos iniciais às reuniões da Câmara de Vereadores;
- b)- prestar assistência direta ao Presidente e demais Vereadores da Câmara;
- c)- manter a Câmara informada sobre notícias ou fatos de interesse da Casa;
- d)- manter perfeito relacionamento entre Legislativo e outros órgãos, especialmente Executivo e Judiciário;
- e)- participar das Sessões da Câmara, redigindo e transcrevendo as Atas correspondentes, bem como fazer suas leituras;
- f)- fazer inscrição de oradores para Tribuna Livre;
- g)- auxiliar a Mesa e Vereadores, no bom cumprimento do Regimento Interno da Casa;
- h)- ajudar a Mesa a organizar a pauta dos trabalhos da Câmara.

Art. 2º - A remuneração mensal do Cargo referido no Art. 1º, será de..... Cr\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil cruzeiros), e reajustada a partir de Fevereiro de 1993, nos mesmos índices e à mesma data em que ocorrer o reajuste dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes desse Decreto Legislativo, serão usados recursos próprios consignados no Orçamento sob o elemento 3110.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, 15 de Janeiro de 1993



SESTÍLIO TÉCHIO

Presidente da Câmara de Vereadores